



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1646/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1217/2019 de 18/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 328.623,02 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	72.883,02
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	255.740,00
Total				RS 328.623,02

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de **RS 328.623,02 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de janeiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de janeiro de 2019.

LIVIA MÁCHEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria